

MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL
INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRATAMENTO DE SAÚDE
DE CAMPINAS DO SUL
CNPJ: 90868779/0001-54
Rua: Vasconcelos, nº 1.694- Centro
Campinas do Sul/RS CEP: 99660-000
Fone: (54)3613-3013

**PROJETO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS DO SUL/RS**

1. IDENTIFICAÇÃO

Projeto de abrangência regional, visto que além de idosos do município, o asilo atende idosos de municípios vizinhos.

1.1 Dados cadastrais do proponente

Nome: INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRATAMENTO DE SAÚDE DE CAMPINAS DO SUL

CNPJ: 90 868 779 001 54

RUA: VASCONCELOS - 1694 CENTRO CAMPINAS DO SUL --RS

FONE: 54 3613 3013

REPRESENTANTE: CARLOS ALBERTO CORBELLINI

FONE: (54) 99917-4108 E (54) 3366-1386

E-MAIL: carlos.alberto.corbellini@gmail.com

1.2 Dados bancários do proponente:

Banco: Banrisul Agência: Campinas do Sul

Conta s ser aberta exclusivamente para a movimentação do recurso

1.3 Valor do projeto: R\$ 98.818,72

1.4 Nome do projeto: Terceira idade: Qualificar para prolongar!

1.5 Local: IPEAS- Campinas do Sul

1.6 Vigência do projeto:

12 meses após o recebimento do recurso.

1.7 Horário: A definir

1.8 Cidade onde o projeto será desenvolvido: Campinas do Sul/RS

2 DIREITOS A SEREM GARANTIDOS COM O PROJETO

- (X) Garantia do direito à vida
- (X) Garantia do direito à liberdade, ao respeito, e à dignidade
- (X) Garantia do direito dos alimentos (alimentação saudável)
- (X) Garantia do direito à saúde
- (X) Garantia do direito à educação, cultura, esporte e lazer
- (X) Garantia do direito à convivência familiar e comunitária
- (X) Atendimento em situação de risco

(X) Responsabilidade social

() Cidadania e conscientização

3 BREVE DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A entidade¹ nasceu em razão da necessidade de atender, orientar, ocupar crianças que perambulavam pelas ruas e reunir senhoras e idosos, já que as esposas do prefeito, secretários, vereadores, líderes locais e servidores também queriam participar e se envolver em trabalhos sociais no município.

Por sugestão da Irmã Benigna, uma irmã da Congregação das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, foi elaborado um estatuto e, posteriormente registrada a Entidade denominada Assistência Social Campinas do Sul.

A entidade, no início, desenvolvia oficinas de fabricação de telas, bordado, tricô, crochê, corte costura, artesanato, num pequeno local onde, atualmente, existe o Centro de Eventos do Município de Campinas do Sul/RS.

Também desenvolvia, ensinava e treinava as empregadas domésticas em cursos de culinária e arrumação da casa.

Foi, ela, o embrião do encontro de terceira idade que só surgiu e tomou corpo com a Nova República e após os direitos sociais garantidos pela constituinte de 1988. Quando ninguém falava de reunir vovós, aqui já aconteciam encontros.

A entidade é que detectava os problemas sociais na cidade e interior e opinava pelo atendimento. Foi ação da sua idealizadora "Ir. Benigna", que oportunizou realocar todos os moradores que viviam ao redor do cemitério e na Vila Rica para o Bairro São Vicente.

Com recursos financeiros advindos da França, da Congregação das Irmãs Vicentinas, é que puderam ser construídas 18 casas na Linha Princesa Isabel, 11 casas, o Centro Comunitário e Uma casa maior no Bairro São Vicente, que a Irmã Benigna não dizia pra que serviria, mais tarde, descobriu-se que seria o Recanto do Vovô.

Assim erguia-se o primeiro recanto para abrigar o Zé Balaio (João do Fausto), o Nego André, a família de mudos da linha treze, a Tieta.

Os móveis, eletrodomésticos, utensílios e roupas de cama foram recebidos em doação e uma senhora foi contratada sem nenhum seguro social para cuidar daquelas almas.

No dia 23 de junho de 1987, a diretoria da entidade resolveu criar uma diretoria de apoio para cuidar do Recanto do Vovô e que seriam os responsáveis por aqueles abrigados. Muitas foram os casais que passaram e conduziram o Recanto por muitos anos. Foram as

¹ Anexo 1.

MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL
INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRATAMENTO DE SAÚDE
DE CAMPINAS DO SUL
CNPJ: 90868779/0001-54
Rua: Vasconcelos, nº 1.694- Centro
Campinas do Sul/RS CEP: 99660-000
Fone: (54)3613-3013

diretorias de apoio que edificaram a nova sede.

Sob a presidência e trabalho incessante da diretoria presidida por Nilo João Coppini, com muito esforço e com a colaboração material da comunidade e do Poder Público de Campinas do Sul é que foi possível concluir a nova sede da entidade inaugurada em 04 de maio de 2002.

Todas as pessoas, mulheres que cuidavam dos abrigados, no recanto dedicavam-se voluntariamente a cuidar dos abrigados (asilados) nunca tiveram garantias sociais nem recebiam retribuição mensal pelo trabalho. Pessoas que tinham quase nada davam seu tempo para cuidar de quem havia sido abandonado. Obrigação de familiares cuidar de idosos e quando estes não existem é do Poder Público, no entanto, não era o que acontecia.

Após a assunção através do gabinete da primeira dama, pela municipalidade, dos trabalhos de Assistência Social e a coordenação dos grupos da terceira idade, a diretoria da entidade viu seus objetivos sendo assumidos pelo poder público.

Visto como já dissemos, que a obrigação de cuidar dos velhos é dos filhos e, dos abandonados é do Poder Público é que foram procurados os municípios de Campinas do sul e Cruzaltense, pois deles são oriundos os abrigados. Foram, ambos, receptivos e celebrou-se contratos de repasse para manter a casa e regularizar a situação funcional dos trabalhadores.

Celebrados os contratos, foram registradas as trabalhadoras da casa, pois não era justo que pessoas trabalhassem sem qualquer remuneração ou garantia social.

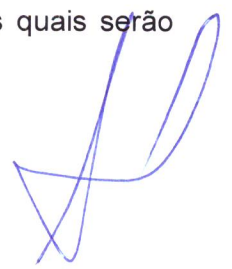
Praticamente todos os abrigados residentes no recanto ou foram abandonados, não tem família ou foram esquecidos por seus familiares. Viviam, antes, em condições subumanas e passaram a ter vida digna.

A entidade, seguidamente, é cobrada para que disponibilize cuidadores, pessoal para limpeza, pessoal para preparar alimentação e ainda pessoal de saúde: nutricionistas, psicólogos, assistente social, técnica em enfermagem, médico, porém, os recursos escassos nos fazem com que prossigamos com quadro de profissionais reduzidos, porém, sempre em busca de projetos como este para podermos atender a tais demandas,

Reconhecemos a determinação do Poder Público municipal de Campinas do Sul, em destacar pessoal da saúde para o atendimento, visitas periódicas na casa e orientação, sempre que haja necessidade, do contrário, seria inviável a manutenção dela.

A instituição atende atualmente 13 idosos, sendo que sua estrutura oferece capacidade para 20 moradores, os quais são idosos, a partir dos 60 anos e suas famílias, os quais serão todos beneficiados com o projeto.

4 JUSTIFICATIVA



MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL
INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRATAMENTO DE SAÚDE
DE CAMPINAS DO SUL
CNPJ: 90868779/0001-54
Rua: Vasconcelos, n° 1.694- Centro
Campinas do Sul/RS CEP: 99660-000
Fone: (54)3613-3013

Atualmente em nossa sociedade, presenciamos um fenômeno que preocupa gerontólogos e estudiosos da terceira idade, o *envelhecimento populacional*, o qual vem crescendo diariamente, devido ao aumento da expectativa de vida e a queda na taxa de natalidade, ou seja, as pessoas vivem mais, e nascem menos crianças do que há meio século. Isso faz com que tenhamos uma população cada vez mais “*velha*”.

Dessa forma, é importante que se pensem estratégias de minimizar as situações de risco que essa população tende a viver, devido as limitações que a idade impõe, o que não exclui as entidades de longa permanência para idosos, as quais devem oferecer um ambiente digno e com atividades com que façam com que os idosos institucionalizados sintam-se ainda parte integrante da sociedade.

Com isso, tal projeto vem a somar o que já é disponibilizado na instituição, qualificando serviços e atendimentos, para que os idosos que lá residem tenham suas capacidades valorizadas através de atividades diferenciadas diariamente, bem como serviços de saúde na casa, facilitando e individualizando o tratamento de cada um, melhorando assim a qualidade de vida de todos.

A execução deste projeto é essencial para a manutenção da instituição, visto os altos gastos que se tem com a manutenção da mesma, e a exigência de profissionais integrantes à equipe técnica mínima conforme as normas operacionais para instituições sócio assistenciais fazem com que os custos de manutenção sejam cada vez maiores, porém, a importância desta instituição frente à sociedade faz com que se empenhem mais esforços para a continuidade dos serviços por esta disponibilizados.

5 OBJETIVOS

5.1 Objetivo geral

-Melhorar a qualidade de vida dos idosos residentes na instituição através de atendimentos diferenciados que promovam a garantia de direitos.

5.2 Objetivos específicos

-Atender com mais qualidade e diversidades os idosos, oportunizando aprendizado, convivência familiar e comunitária e serviços de saúde mais próximos, sendo que serão disponibilizados diretamente na instituição;

-Proporcionar aos idosos atividades que possibilitem a convivência, tendo em vista a troca de

MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL
INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRATAMENTO DE SAÚDE
DE CAMPINAS DO SUL
CNPJ: 90868779/0001-54
Rua: Vasconcelos, n° 1.694- Centro
Campinas do Sul/RS CEP: 99660-000
Fone: (54)3613-3013

experiências e a manutenção dos vínculos sociais e familiares;

-Desenvolver atividades lúdicas, de expressão e comunicação e terapêuticas com os residentes da instituição;

-Ampliar a equipe de profissionais atuantes na instituição (conforme item 6 do projeto).

6 METODOLOGIA

A contratação de profissionais se dará através de processo seletivo após a captação do recurso, e se manterá durante a vigência do mesmo.

A seguir, a carga horária e descrição de cada profissional:

-Nutricionista/ 20 horas mensais: Idosos requerem uma seleção cuidadosa de quantidade de nutrientes nos alimentos para encontrar suas necessidades nutricionais em poucas calorias. Ao mesmo tempo, que ocorre uma diminuição na necessidade energética, há um aumento da necessidade de vitaminas e minerais. A dieta do idoso deve proporcionar uma boa ingestão de alimentos de maneira moderada, bem equilibrada e distribuída. Dessa forma, este profissional realizará a elaboração do cardápio aos idosos da instituição, bem como a elaboração individual, caso haja necessidade, bem como orientará o profissional responsável pelo preparo dos alimentos sobre a manipulação, preparo e distribuição do alimento aos idosos;

-Auxiliar de serviços gerais/ 160 horas mensais: A rotina de trabalho deste profissional envolve a limpeza e a manutenção de higiene do ambiente onde atua, garantindo o saneamento e o asseio local. Limpar e arrumar as dependências e instalações do prédio, a fim de mantê-lo nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas. Além disso, é de responsabilidade do auxiliar de serviços gerais o controle de compra e uso de materiais de limpeza e saneamento. Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências.

-Assistente social/ 32 horas mensais: O assistente social quando tem sua ação interventiva voltada às instituições de atendimento e acolhimento ao idoso, instrumentaliza-se por meio de documentos e legislações legais de proteção a este segmento social como forma de direcionar e atender as demandas apresentadas por estes usuários, garantindo-lhes os direitos sociais e o exercício da cidadania. Outrossim, busca fortalecer os vínculos familiares, para que os idosos institucionalizados tenham contato com suas famílias, fazendo com que sintam-se ainda importantes para estes, bem como a realização de atividades de confraternização com familiares e comunidades, garantindo assim o direito a convivência familiar e comunitária;

MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL
INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRATAMENTO DE SAÚDE
DE CAMPINAS DO SUL
CNPJ: 90868779/0001-54
Rua: Vasconcelos, nº 1.694- Centro
Campinas do Sul/RS CEP: 99660-000
Fone: (54)3613-3013

-Técnico de enfermagem/ 80 horas mensais: Atuar frente à capacitação permanente dos cuidadores atuantes na instituição em relação a cuidados, administração de medicamentos, visando a correta intervenção no processo saúde X doença. Realização de procedimentos da área da saúde em sua formação, como por exemplo, aferição da pressão arterial, verificação de sinais vitais, realização de testes de glicemia, administração de medicamentos (especialmente injetáveis), cuidar de diferentes tipos de sondas, fazer curativos, cuidar de possíveis úlceras de pressão e principalmente prevenir para que as mesmas apareçam, em caso de necessidade cuidar do soro ou do equipamento de oxigênio.

-Fisioterapeuta/ 48 horas mensais: Avaliação e tratamento fisioterápico; - A avaliação fisioterápica varia conforme a definição do diagnóstico clínico; - Avaliação Neurológica – compreendendo um interrogatório específico, investigação das fases do DNPM, independência funcional, testes de coordenação, sensibilidade, etc; - Avaliação Ortopédica - compreende um interrogatório específico, ADM, FM, testes de retração muscular, perimetria, goniometria, etc; - Avaliação Cardio-respiratória - compreende um interrogatório específico, cirtometria, FM, respiratória, tipo de tórax, tosse, etc.; - Tratamento fisioterápico – a conduta desenvolvida depende dos resultados da avaliação fisioterápica. A instituição conta com idosos com dificuldade de locomoção, devido a limitações impostas pela idade/ sequelas de AVC, necessitando de atendimento fisioterápico constantemente, assim, esse profissional atuará de forma individual com tais idosos, bem como atividades em grupo, de forma preventiva com os demais residentes da instituição.

6.1 Cronograma de atividades:

Será realizado após a contratação dos profissionais, para que seja adaptado conforme as necessidades de cada profissional e da instituição, porém, atendendo a carga horária a seguir:

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL
Nutricionista	5 horas (1 X por semana, 1 turno diários)	20 horas
Auxiliar de serviços gerais	40 horas (5 X por semana, dois turnos diários)	160 horas
Assistente Social	8 horas (1 X por semana, dois turnos diários)	32 horas
Técnico de enfermagem	20 horas (5 X por semana, um turno diários)	80 horas

Fisioterapeuta	12 horas (3 X por semana, um turno diários)	48 horas
----------------	---	----------

6.2 Capacidade da instituição

Em relação aos Recursos Humanos, a instituição conta com 4 cuidadores de idosos, 1 técnico em enfermagem e 1 zelador.

Sobre a estrutura física, o prédio com 505 m² de área construída em alvenaria, conta com 20 dormitórios, 2 salas de estar, 1 sala de medicamentos, 1 cozinha, 1 despensa, 1 lavanderia, banheiros adaptados, além da área externa.

7 AVALIAÇÃO DO PROJETO

Visto que os objetivos a serem alcançados não são financeiros, mas sim de melhoria de qualidade de vida dos idosos atendidos na instituição, o recurso será utilizado de maneira mais rentável, utilizando a análise de custo mínimo (menor orçamento de três) no que tange à aquisição de material de consumo e de material permanente, para que se possam adquirir os materiais de acordo com a solicitação dos profissionais para seus atendimentos.

Mensalmente a equipe fará encontro de contas para avaliar o cronograma de desembolso, frequência e qualidade dos atendimentos realizados. O controle de frequência/carga horária de trabalho será realizado através de livro ponto disponibilizado na instituição.

Ao final do projeto, os dados serão tabulados e analisados. Após, será realizada avaliação final do projeto, a qual pretende demonstrar as metas atingidas.

8 PLANO DE APLICAÇÃO

Desembolso durante a vigência do projeto/ 12 meses

TABELA 1: PROFISSIONAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR HORA ² R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Nutricionista	27,63	552,60	6.631,20

2 Os valores por hora de cada profissional foram estabelecidos de acordo com os salários pagos aos profissionais do quadro de servidores da Prefeitura de Campinas do Sul, disponibilizados no Portal da Transparência.

MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL
INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRATAMENTO DE SAÚDE
DE CAMPINAS DO SUL
CNPJ: 90868779/0001-54
Rua: Vasconcelos, nº 1.694- Centro
Campinas do Sul/RS CEP: 99660-000
Fone: (54)3613-3013

2	Auxiliar de serviços gerais	9,80	1.568,00	18.816,00
3	Assistente social	27,63	884,16	10.609,92
4	Fisioterapeuta	28,95	1.389,60	16.675,20
5	Técnico de enfermagem	21,21	1.696,80	20.361,60
			TOTAL	73.093,92

TABELA 2: MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Material expediente e/ou pedagógico	300,00	3.600,00
2	Material de limpeza e higiene pessoal	510,40	6.124,80
		TOTAL	9.724,80

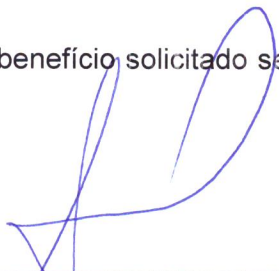
TOTAL DO PROJETO A SER CAPTADO: R\$ 82.818,72

9 PARCEIROS

- Prefeitura Municipal de Campinas do Sul- Convênio de repasse, atendimento por profissionais do quadro de funcionários da prefeitura (UBS/CRAS).
- Comunidade;
- Conselho Municipal do Idoso- Aprovação e fiscalização do projeto.

10 COMPROVAÇÃO DE INTENÇÃO

Atesto para os devidos fins que o benefício solicitado será utilizado exclusivamente para o descrito no item 8 deste projeto.



Carlos Alberto Corbelini
Presidente da entidade

8 PLANO DE APLICAÇÃO – Adequação conforme valor doado \$50.000,00

Desembolso durante a vigência do projeto/ 12 meses

TABELA 1: PROFISSIONAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR HORA 1 R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Nutricionista	27,63	552,60	6.631,20
2	Auxiliar de serviços gerais	9,80	1.568,00	18.816,00
3	Assistente social	27,63	884,16	10.609,92
4	Fisioterapeuta	19,30	926,40	11.116,80
				47.173,92

TABELA 2: MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Material expediente e/ou pedagógico	235,51	2.826,12
		TOTAL	50.000,04

1 Os valores por hora de cada profissional foram estabelecidos de acordo com os salários pagos aos profissionais do quadro de servidores da Prefeitura de Campinas do Sul, disponibilizados no Portal da Transparência.